

Edital Eleitoral nº 2

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Coren-DF nº 110/2020 de 13 de março de 2020 e formada pelos membros: Dra. Érica Batista da Silva, Coren-DF 562714-ENF; Dr. Gilvan Ferreira de Meneses, Coren-DF 460726-ENF; e Dr. Luiz Antônio Roriz Bueno, Coren-DF 337198- ENF, sob a presidência do primeiro, em consonância com o Art. 19, § 2º, do Código Eleitoral- Resolução Cofen 612/2019 e em cumprimento ao disposto no Art. 33, torna pública decisão sobre os requerimentos de inscrição de chapa referente ao pleito para composição do Plenário no triênio 2021-2023, que ocorrerá por vinte e quatro horas, iniciando-se às 08:00 do dia 8 (oito) e encerrando-se no dia 9 (nove) de novembro de 2020, por meio da rede mundial de computadores (internet).

Após análise dos requerimentos, nos termos do Código Eleitoral supracitado, **DECIDIU-SE:**

1. Pelo **DEFERIMENTO** do pedido de inscrição da **Chapa 1 do Quadro I: "SOMOS TODOS ENFERMAGEM"**, composta pelos membros:

Nomes Completos	Número de Registro no Conselho	Efetivos/ Suplentes
Elissandro Noronha dos Santos	135645-ENF	Efetivo
Alberto César da Silva Lopes	228653-ENF	Efetivo
Tiago Pessoa Alves	110045-ENF	Efetivo
Fernando Carlos da Silva	241652-ENF	Efetivo
Viviane Franzoi da Silva	121216-ENF	Efetivo
Lorena Raizama Costa	133902-ENF	Suplente
Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo	355583-ENF	Suplente
Rinaldo de Souza Neves	54747-ENF-IR	Suplente
Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira	163738-ENF	Suplente
Francisco Ferreira Filho	142589-ENF	Suplente

2. Pelo **DEFERIMENTO** do pedido de inscrição da **Chapa 2 do Quadro I: "Unidos por um Ideal- Acolher, Respeitar e Valorizar"**, composta pelos membros:

Nomes Completos	Número de Registro no Conselho	Efetivos/ Suplentes
Wellington Antônio da Silva	53596-ENF-IR	Efetivo
Paulo Roberto Mendes Bezerra	159261-ENF	Efetivo
Julia Maria de Oliveira Duarte	29860-ENF-IR	Efetivo
Fatima Simone Mariz Borges	166555-ENF	Efetivo
Marcelo de Sousa Melo	121214-ENF	Efetivo
Fabiola Ribeiro de Queiroz de Oliveira	347474-ENF	Suplente
Miriam Cristina de Oliveira	197668-ENF	Suplente
Vilma Lobo de Oliveira	166314-ENF	Suplente
Breno Piovezana Rinco	196649-ENF	Suplente
Gleiciano Alves de Souza	322640-ENF	Suplente

3. Pelo **DEFERIMENTO** do pedido de inscrição da **Chapa 1 do Quadro II/III: "SOMOS TODOS ENFERMAGEM"**, composta pelos membros:

Nomes Completos	Número de Registro no Conselho	Efetivos/ Suplentes
Valda Maria da Costa Fumeiro	85107-TE	Efetivo

Pablo Randel Rodrigues Gomes	561578-TE	Efetivo
Arilson Francisco de Oliveira	632839-TE	Efetivo
Adriano Araújo da Silva	80216-TE	Efetivo
Celi Maria da Silva	24017-TE-IR	Suplente
Flávio Vitorino Martins da Costa	450800-TE-IR	Suplente
Josiane Alves Jacob Saboia	575972-TE	Suplente
Igor Ribeiro de Oliveira	325375-TE	Suplente

4. Pelo **DEFERIMENTO** do pedido de inscrição da **Chapa 2 do Quadro II/III: "Unidos por um Ideal-Acolher, Respeitar e Valorizar"**, composta pelos membros:

Nomes Completos	Número de Registro no Conselho	Efetivos e Suplentes
Elias Pereira de Lacerda	267774-TE	Efetivo
José Lino de Queiroz	965166-TE	Efetivo
Artur Texeira Santiago	267774-TE	Efetivo
Renato Menezes dos Santos	171971-TE	Efetivo
Isabel Cristina Silva	296990-TE	Suplente
Maria de Nazaré da Silva Brito	279596-TE	Suplente
Jéssica Cristina Ramos	729076-TE	Suplente
Jonatas Taborda Batista	1044921-TE	Suplente

5. Pelo **DEFERIMENTO** do pedido de inscrição da **Chapa 3 do Quadro II/III: "Juntos Somos Mais Fortes: Coren presente, enfermagem Forte."**, composta pelos membros:

Nomes Completos	Número de Registro no Conselho	Efetivos/ Suplentes
Antônio José Pereira dos Santos	70875-TE	Efetivo
Alessandro de Sant'Anna Cardoso	113637-TE	Efetivo
Ari Rodrigues Carneiro	273284-TE-IR	Efetivo
Luciana Islaine Silva Lopes	269374-TE	Efetivo
Dilma Maria Santos Araújo	553100-TE	Suplente
Karlla Rejane Silva Lopes	959599-TE	Suplente
Miriam da Costa Silva	758095-TE	Suplente
Sarah Tavares de Lima	152520-TE	Suplente

Decisão motivada para elaboração do presente Edital foi proferida por meio de Relatório da Comissão Eleitoral e encontra-se disponível no site do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal em seu inteiro teor.

Para cumprimento do disposto no Art. 34, caso seja de interesse dos profissionais oferecerem impugnação dirigida à essa Comissão e/ou apresentarem defesa de impugnação, poderão fazê-lo, dentro dos prazos previstos no Código Eleitoral, presencialmente, junto ao Departamento de Protocolo-DEPROT, na sede do Coren-DF, situada no Setor de Rádio e TV, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º Andar, Brasília/DF, em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Poderão, opcionalmente, enviar documentação digitalizada em arquivo não editável,



preferencialmente em formato PDF, por meio do endereço eletrônico eleicao2020@coren-df.gov.br até as 23:59 da data limite.

Para o esclarecimento de dúvidas, esta Comissão disponibiliza como canais o e-mail eleicao2020@coren-df.gov.br e/ou o atendimento presencial individual, na sede do Coren-DF, situada no Setor de Rádio e TV, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º Andar, Brasília/DF, às sextas-feiras, entre 09:00 e 12:30, mediante agendamento prévio, a ser realizado em horário comercial dos dias úteis, pelo telefone (061) 2102-3774.

Érica Batista da Silva

Dra. Érica Batista da Silva

Coren-DF nº 562714-ENF

Presidente da Comissão Eleitoral